
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0126, DE 05 DE JUNHO DE 2.017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Edivania Aparecida de Lima, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção de Vigilância Sanitária, matrícula 4731-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2014 a 23/10/2015, a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 05 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador: 79D26147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/06/2017. Edição 1863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>